



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º
08191.008706/2021-64,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e
paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ROMUALDO COVRE**, matrícula
297, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o art. 3º da
Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO